

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida destina-se a ajudá-lo a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome: Banco CTT UL Rendimento Futuro | **Produtor:** Generali Seguros, S.A. | **Contacto:** www.generalitranquilidade.pt | Para mais informações, por favor contacte-nos através do telefone 211 529 315 (custo de chamada para a rede fixa nacional), do endereço eletrónico bancoctt@tranquilidade.pt ou dirija-se a uma Loja Banco CTT | A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Generali Seguros, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental. | **Data de produção deste documento de informação fundamental:** 27 de maio de 2025.

**ADVERTÊNCIA**

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**TIPO**

O Banco CTT UL Rendimento Futuro é um contrato de seguro de vida individual ligado a fundos de investimento (*unit-linked*), qualificado como Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE) e classificado como IBIP (Produto de Investimento com Base em Seguros), **com garantia de capital e rendimento na data de vencimento**. O investimento é realizado no Fundo Autônomo: UL Rendimento Futuro.

Cada contrato é expresso em Unidades de Participação. O valor do prémio pago é convertido em Unidades de Participação, sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das mesmas. É um produto a prémio único com valor mínimo de 1.000 EUR, sem possibilidade de entregas extraordinárias e/ou periódicas.

Este produto não garante o capital nem o rendimento antes da data de vencimento, existindo a possibilidade de perdas significativas do capital em caso de resgate antecipado. Não atribui participação nos resultados.

PRAZO

O Fundo Autônomo "UL Rendimento Futuro" tem data de vencimento a 10/09/2031. O período de comercialização decorre entre 10/07/2025 e 10/09/2025 inclusive, podendo cessar antes desta data caso se esgote o montante de comercialização e/ou por opção do Segurador. A cobrança por débito em conta será realizada no decorrer do período de comercialização.

OBJETIVOS

O prémio pago será integralmente investido no Fundo Autônomo "UL Rendimento Futuro". O Banco CTT UL Rendimento Futuro garante o pagamento do capital investido e atribui rendimento da seguinte forma:

- ☐ Reembolso garantido do capital investido na data de vencimento (10/09/2031).
- ☐ Rendimento acumulado de 12%, líquido de comissões, mas bruto de impostos, e calculado sobre o prémio líquido de eventuais resgates parciais ocorridos durante a vigência do contrato, ao qual corresponde uma TANB - Taxa Anual Nominal Bruta de 2% (cálculo de juro simples).

Para efeitos de cálculo da rentabilidade acumulada, todos os contratos têm como data inicial de referência o dia 10 de setembro de 2025, independentemente da data de subscrição.

No final do contrato o capital investido será reembolsado, juntamente com rendimento acumulado garantido, até 10 dias úteis após o seu termo, líquido de eventuais resgates parciais ocorridos durante a vigência do contrato.

Em caso de morte ou resgate antecipado poderá proporcionar rendimento nulo ou negativo, exceto se ocorrer durante o período de comercialização, em que o valor do resgate será igual ao capital investido.

Os pagamentos relevantes ao Tomador do Seguro serão efetuados para o IBAN indicado pelo próprio.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Fundo Autônomo "UL Rendimento Futuro" tem como principal classe de ativos, obrigações, preferencialmente de taxa fixa, com um rating superior ou igual a BBB- (Grau de Investimento). A carteira de investimentos manterá níveis de liquidez com um máximo de 20%, adequados às responsabilidades correntes a que tenha de fazer face, assegurando desta forma a possibilidade de alienação de ativos caso tal se revele oportuno e/ou necessário. Existe a possibilidade de investir em ativos noutras moedas distintas do euro, sendo a cobertura do risco cambial imposta quando os ativos ultrapassarem 20% das responsabilidades numa determinada moeda. O Segurador poderá recorrer ao uso de instrumentos financeiros derivados, mas apenas em casos específicos de manifesta necessidade de cobertura e mitigação de riscos de mercado.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

Clientes particulares com mais de 18 e preferencialmente menos de 75 anos que:

- ☐ Tenham conhecimento suficiente dos mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- ☐ Pretendam investir num produto diversificado que garante o rendimento e capital investido no vencimento do contrato;
- ☐ Tenham capacidade para assumir perda total ou parcial do capital investido em caso de resgate durante a vigência do contrato;
- ☐ Pretendam investir com o horizonte temporal em linha com o período de detenção recomendado, e que tenham possibilidade de manter o seu investimento até à data de vencimento do produto (10/09/2031).

PRESTAÇÕES, POSSIBILIDADE DE REEMBOLSO ANTECIPADO

Este produto garante o pagamento do capital investido no final do prazo do contrato. Durante a vigência do mesmo, o capital investido não é garantido e está sujeito à variação da Unidade de Participação, com exceção do período compreendido entre 10 de julho a 10 de setembro de 2025 em que o capital é garantido. É sempre possível o resgate parcial ou total das Unidades de Participação, assim como a liquidação do valor das mesmas em caso de morte da Pessoa Segura aos beneficiários designados na apólice.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR SUMÁRIO DE RISCO (SRI)



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que este produto é detido durante o período de detenção recomendado. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

Classificamos este produto 1 numa escala de 1 a 7, que corresponde a um risco muito baixo. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do Segurador para lhe pagar.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavoráveis, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O quadro seguinte mostra o montante que pode receber ao longo dos anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 EUR. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento.

Período de detenção recomendado: até à data de vencimento (10/09/2031)

Exemplo de investimento: 10.000 EUR

Cenários		Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 6 anos (10/09/2031) (período de detenção recomendado)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7.720 EUR	11.200 EUR
	Retorno médio anual	-22,8%	1,9%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.243 EUR	11.200 EUR
	Retorno médio anual	-7,6%	1,9%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.741 EUR	11.200 EUR
	Retorno médio anual	-2,6%	1,9%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.244 EUR	11.200 EUR
	Retorno médio anual	2,4%	1,9%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, incluindo uma comissão de gestão de 1,0%. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

O QUE SUCEDE SE A GENERALI NÃO PUDE PAGAR?

O Segurador está sujeito a requisitos regulatórios bastante exigentes em matéria de solvência e de supervisão, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das empresas de seguros, cabendo a supervisão do cumprimento dos mesmos à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). O pagamento dos valores investidos neste produto, durante a vigência do contrato, depende exclusivamente do mercado, sendo o capital garantido pelo Segurador apenas na data de vencimento do mesmo e de 10 de julho a 10 de setembro de 2025. No caso improvável de incumprimento por parte do Segurador, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia para além do referido, pelo que o tomador poderá incorrer em perdas.

Este produto não é um depósito, pelo que não é coberto por um fundo de garantia de depósitos.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- ☐ No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- ☐ São investidos 10.000 EUR.

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 6 anos (10/09/2031)
Custos totais	270 EUR	732 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	2,7%	1,2% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para dois períodos de detenção diferentes, incluindo eventuais penalizações por mobilização antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimados, podendo alterar-se no futuro.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica:

- ☐ O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- ☐ O significado das diferentes categorias de custos;
- ☐ Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado.

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se resgatar após 6 anos (10/06/2031)
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.	0,0%
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence. Estes custos só se aplicam se resgatar nos três primeiros anos. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,2%
Custos de transação	Percentagem (%) do valor do seu investimento anual. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,0%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,0%

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O IBIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

PERÍODO DE DETENÇÃO RECOMENDADO: até à data de vencimento (10/09/2031)

Recomendamos o período de detenção até à maturidade (10/09/2031), de forma a maximizar o retorno proporcionado pelo produto.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o resgate parcial ou total das Unidades de Participação, no entanto, no interesse dos Tomadores do Seguro ou Beneficiários, o resgate poderá ser suspenso por decisão do Segurador quando ocorram circunstâncias excecionais, designadamente quando possam pôr em causa o reembolso do capital investido na maturidade.

O Segurador procederá ao pagamento do valor de resgate no prazo máximo de doze (12) dias úteis a contar da data da receção do correspondente pedido por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo Tomador do Seguro.

Se o resgate parcial ou total ocorrer entre 10 de julho e 10 de setembro de 2025 não será aplicada comissão de resgate. Nas três primeiras anuidades, a partir do dia 10 de setembro de 2025, terá uma comissão de resgate de 1,5% no 1.º ano, 1% no 2.º ano e 0,5% no 3.º ano de vigência do contrato. Se ocorrer após esse período, a comissão é 0%. Em caso de resgate parcial, o respetivo valor não poderá ser inferior ao limite mínimo de 1.000 EUR, nem o valor remanescente poderá ser inferior a 1.000 EUR.

COMO POSSO APRESENTAR RECLAMAÇÃO?

Para quaisquer reclamações relativas ao **Banco CTT UL Rendimento Futuro** poderá contactar o Segurador através de:

- ☐ Web: no formulário disponível on-line, em www.generalitransquilidade.pt
- ☐ Email: reclamacoes@generali.pt; ou
- ☐ Correio: Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa.

Pode também apresentar reclamação junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Avenida da República n.º 76, 1600-205, Lisboa, ou através do formulário disponível online em www.asf.com.pt. Em caso de litígio emergente da atividade de distribuição de seguros os consumidores podem recorrer a entidades de resolução alternativa de litígios, sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros, BANCO CTT, S.A. - Praça Duque Saldanha n.º 1, Piso 3 1050-094 Lisboa.

Locais de comercialização: Balcões do Banco CTT, S.A.

O Segurador presta toda a informação pré-contratual, exigida por lei, relativa ao produto, podendo complementar a informação aqui prevista. O produto encontra-se sujeito ao regime fiscal português em matéria de tributação. Poderá ainda consultar qualquer informação pré-contratual e contratual referente ao produto ou a outros produtos no site do Segurador. As informações sobre o desempenho passado estão disponíveis no site do Segurador. Poderá solicitar uma cópia gratuita deste documento em papel.